



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 016/17 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

EMPATADO

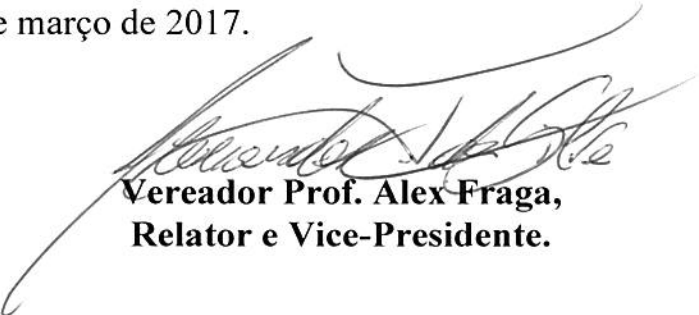
Obriga os estabelecimentos da rede pública e os estabelecimentos da rede privada de saúde do Município de Porto Alegre a disponibilizar testagem sorológica para hepatites virais e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O projeto em análise visa ampliar a prevenção contra a hepatite através da ampliação da testagem que ampliaria as possibilidades de diagnóstico dessa doença.

Diante do mérito da proposta e das decisões da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 16 de março de 2017.


**Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator e Vice-Presidente.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

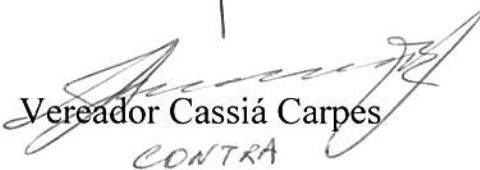
PROC. Nº 1741/15
PLL Nº 160/15

PARECER Nº 016/17 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01


EMPATADO

~~Aprovado~~ pela Comissão em 04/04/17


Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente


Vereador Cassiá Carpes
CONTRA


Vereadora Comandante Nádya
CONTRA


Vereador João Bosco Vaz


Vereadora Mônica Leal
CENTRO